mesa foi presidida pelo titular Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa e secretariada pelo Vr. Parcifal de Oliveira Lima, nomeado secretário-adooc. Pela Ordem do Dia, foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 12 (doze) senhores vereadores, quando o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em 3ª votação e redação final, o projeto de Resolução de autoria do Vr. Jeiel Lopes, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Ricardo Rogério de Brito - Alemão", o qual foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus.

Leonidas de Souza Pedrosa — Vice Presidente

Secretário "ad hoc"

Ata da primeira reunião do 6º período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras, da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e seis. Aos quatro dias do mês de agosto do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas

Geraldo Mesquita Alves, Parifal de Oliveira Reina, Maura da Graças Siqueira, Décio Rafael Ribeiro, Arnoldo Junqueira Netto, Lybio Fontes, José Santana, Antonio Hamilton de Abreu e Thaden de Páchua. A mesa foi presidida inicialmente pelo vice Vr. Leônidas de Souza Reina, posteriormente foi assumida pelo titular Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa e secretariada pelo Vr. Arnoldo Junqueira Netto, nomeado secretário "ad hoc". A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Na leitura do espediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 444/86 - Prefeitura Municipal de Ramas - GAB. do Sr. Prefeito - envia resposta em atenção a solicitação do Vr. Arnoldo Junqueira Netto, através do ofício 190/86; ofício 454/86 - Prefeitura Municipal de Ramas - GAB. do Sr. Prefeito - envia o balancete e documentos das despesas desta Prefeitura, referente ao mês de maio/86; ofício 213/86 - Câmara Municipal de Itabira, através de seu Presidente Vereador Ryelton Mendonça, encaminha cópias de ofícios, endereçados ao Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, Dr. Raymundo Pereira Mascarenhas bem como ao Ministro das Minas e Energia Dr. Antonio Aureliano Chaves de Mendonça, solicitando o retôrno da rubrica "restaurante", recentemente substituído por uma lanchonete, no trem de passageiros da Estrada de Ferro Vitória - Minas; ofício nº 1110/86 - Do Comandante do 8º BPM Ten. Cel Antonio Egg Resende que presta esclarecimentos com referência ao ofício 191/86 dessa Egrégia Casa; Senhor Passos de Carvalho, encaminha ao Sr. Presidente o endereço da firma confeccionadora de medalhas; Carta do CEACON - Centro de Estudos e Atividades de Conservação da Natureza com sede

do Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança Ludwig Von Klauss Gischewski (DOVIK), candidato a deputado estadual; Comunicação da Comissão Executiva do V Congresso Brasileiro de Direito Administrativo a ser realizado em Belo Horizonte de 17 a 21 de agosto de 1986; Trecho da entrevista concedida ao "Diário de Minas" pelo Senador Itamar Franco; em 11 de junho de 1986; O Presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares Vereador Hamilton Teodoro Guimarães e o Prefeito Municipal de Três Pontas, agradecem o honroso convite para a solenidade de outorga do Título de Cidadão Honorário ao ilustre Governador Dr. Hélio Carvalho Garcia e na oportunidade, parabenizam essa Edilidade pela importante e significativa homenagem ao nobre Governador. Correspondências expedidas: agradecimento a Reverma Irmã Nilsa Borges DD - Diretora do Colégio Nossa Senhora de Lourdes, pela sua gentileza em ceder o Salão Nobre do Educandário à Câmara Municipal de Honra, por ocasião da vinda a nossa cidade do Exmo Senhor Governador do Estado Dr. Hélio Carvalho Garcia; ofício 189/86 - pêsames ao Senhor Geraldo Santana, pelo infausto passamento de seu irmão Senhor Miguel R. Souza; ofício 191/86 - solicitação ao Ten-Cel Antonio Ega. Resende - DD. Comandante do 8º BPM; ofício 192/86 - pêsames aos familiares do Senhor Miguel R. Souza; ofício 193/86 - solicitação ao Exmo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública; solicitação ao Dr. Antonio Augusto Sinhoreto Machado - DD. Diretor das Centrais Elétricas de Minas Gerais; ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nºs 186, 187, 188, 190 e 194/86. Deram entrada na Secretaria os seguintes projetos: ① Projeto de Lei Nº 009/86 de autoria do Chefe do Executivo, que "Autori-

de Estado dos Transportes"; ② Projeto lei Nº 010/86 de autoria do Chefe do Executivo que, "Fixa Subvenções para o exercício de 1987"; ③ Projeto lei Nº 013/86 de autoria do Vr. Jraldo Mesquita Alves, que "dá denominação de Rua Américo Marafelli"; ④ Projeto lei Nº 015/86 de autoria do Vr. Décio Rafael Ribeiro, que "Modifica a lei Nº 12, de 13/12/39 que dá denominação de Rua do Instituto"; ⑤ Projeto lei Nº 016/86 de autoria do Vr. Geiel Lopes, que "dá denominação de Rua Rafaiete Lopes Siqueira"; ⑥ Projeto de Resolução de autoria da Mesa da Câmara, que "Fixa o Subsídio e a verba de representação do Prefeito e dá outras providências"; ⑦ Projeto de Resolução de autoria do Vr. Geiel Lopes, que "Concede Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho ao Senhor Celso Baptista Dias"; ⑧ Projeto de Resolução de autoria do Vr. Geiel Lopes, que "Concede Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho ao Coronel PM José Braga Júnior"; ⑨ Projeto de Resolução de autoria do Vr Geiel Lopes, que "Concede Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho ao Senhor Leônidas de Souza Lima"; ⑩ Projeto de Resolução de autoria do Vr. Parcifal de Oliveira Lima, que "Concede Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho ao Senhor Manoel Moura Maia". No quarto momento da 1ª parte, palavra da Mesa, comunicou o Sr. Presidente, que a vereadora Ana Nogueira Reis se encontrava impossibilitada de comparecer a presente reunião, por motivo de saúde. Por outro lado, comunicou S. Exa, que a Câmara Municipal de Barras através da Presidência, assinou com a Revista "ISTO É" e, recebera do Senhor José Paes, assim como todos os senhores vereadores, um exemplar do Informativo Sant'Ana, da Paróquia de Sant'Ana. Pela Ordem do

chamada para votação, que registrou a presença de 13 (treze) senhores vereadores, quando o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em 1ª discussão e votação, o projeto de Resolução de autoria do Vr. Geraldo Nesquita Alves, que "Concede Título de Cidadania Barrense a Senhora Marília Amaral Lemkes". A título de informação, comunicou o Sr. Presidente, que até o presente momento, não chegou ao seu conhecimento que a Secretaria da Câmara providenciou a pedido do Vr. Sylvio Fontes, cópia da resolução proposta pelo Vr. Leônidas de Souza Lima em 1981, que modificou o sistema de votação de projetos de resolução que concedem Títulos de Cidadania e Honra ao mérito, de escrutínio secreto para votação em aberto. Ao fazer o uso da palavra, o vereador vice-presidente congratulou-se com o proponente, pela feliz iniciativa em trazer a Casa tal proposição, por se tratar justa a homenagem a ser prestada e por conseguinte, comunicou a Casa, que a resolução por ele apresentada em 1981 modificando o artigo 217 do regimento interno que trata da matéria, fora providenciada pela auxiliar de Secretaria da Câmara, cuja cópia se encontra com o Vr. Sylvio Fontes. Esclareceu o Vr. Sylvio Fontes, que não está discutindo o mérito do projeto proposto pelo nobre colega Vr. Geraldo Nesquita Alves, apenas, solicitou da Presidência, uma cópia da resolução proposta pelo Vr. Leônidas de Souza Lima em de 1981, que se diz ter modificado o artigo do regimento interno, que trata da questão ora discutida. Sua preocupação se prende ao fato, de solucionar o problema. Continuou dizendo o vereador, que a auxiliar de Secretaria da Câmara providenciou uma cópia da referida resolução para o vereador

que modificou o artigo 217 do regimento interno, não fala no seu bojo, se a votação de projetos que concedem Títulos de cidadania e Honra ao mérito, é votação em aberto. Disse ainda o orador, que segundo o VR. José Fantana, a Casa continua no mesmo impasse, porquanto, essa resolução de 1981 não diz nada a respeito. Segundo o VR. Sylvio Fontes, fica a critério do Sr. Presidente, de como a Casa irá proceder com relação a votação de projetos dessa natureza, porquanto, os senhores edis não possuem cópia da resolução que trata especificamente da questão. Com referência ao projeto em pauta, disse o VR. Sylvio Fontes, que prefere fazer uma análise posteriormente, quando ele tiver a certeza de como será o procedimento da Presidência, porquanto, os senhores vereadores não têm conhecimento da resolução e a Casa não saberá como proceder, quando da votação de projetos dessa natureza. Disse o VR. Thaden de Pádua, que por questão de ética, qualquer projeto de Resolução que conceda Título de cidadania, Honra ao mérito, Comenda Humanitária e projeto de denominação de rua, deveriam ser votados em escrutínio secreto, no sentido de resguardar o nome do votante. Ressaltou dizendo o orador, que se o homenageado realmente se faz merecedor de tal honraria, se ele realmente tiver os seus méritos e for um cidadão que prestou relevantes serviços à comunidade, é obvio, que o projeto será aprovado por unanimidade do plenário. Manifestou-se antecipadamente favorável a concessão de Comenda Humanitária ao VR. Leônidas de Souza Leite, porque trata-se de uma justa homenagem dada aos seus méritos, e adiantou, que na próxima reunião, ele apresentará a Casa um projeto de resolução

Ribeiro de Carvalho ao Vr. José Santana, porque trata-se de um homem sério, honesto, dinâmico e que realmente prestou e continua prestando grandes serviços a Barras. Continuou dizendo o Vr. Thadeu de Pádua, que apesar de ser favorável a votação secreta para projeto dessa natureza, por questão de ética, não tem nada contra a pessoa da Senhora Marília Amaral Reinkes, que é professora, e dessa forma, também os outros professores, merecem ser homenageados e agraciados. Em aparte ao orador, disse o Vr. José Santana, que essa Edilidade concedeu por unanimidade ao Professor Banísio Inácio Reinkes, esposo da homenageada, o Título de Cidadania Barense, dado aos seus incontestáveis méritos, que são do conhecimento de todos. Ao fazer o uso da palavra, o Vr. Geraldo Mesquita Neves, pediu o apoio dos colegas para a presente proposição, por se tratar de uma homenagem merecida e manifestou-se contrário a votação secreta para o projeto. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, disse o Vr. Leônidas de Souza Lima que a Casa não poderá usar de dois pesos e de duas medidas com referência a votação desse projeto, porquanto, os projetos de Resolução que concederam Títulos de Cidadania Barense aos Senhores Governadores Dr. Tancredo de Almeida Neves e Dr. Hélio Carvalho Garcia, foram votados em descoberto por unanimidade do plenário e, nenhum vereador naquela oportunidade, levantou a questão ou se posicionaram contrários. Segundo o orador, a resolução que ele apresentou em maio de 1981, a qual fora aprovada pelo plenário, foi no sentido de estabelecer o sistema de votação em descoberto para projetos de Resolução que concedem honrarias, extinguindo portanto, o escrutínio secreto. Essa resolução

tulo de Cidadania Caruaruense ao Dr. Tancredo de Almeida Neves, foi rejeitada por essa Casa em escrutínio secreto por três vêzes e, nenhum vereador, apresenta projeto dessa natureza para ser rejeitado, porquanto, o homenageado faz jus a homenagem. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, disse o Vr. Sylvio Fontes, que a discussão não se refere a homenagem ou aos méritos do agraciado, a questão ora discutida é com relação de como será conduzida a votação do presente projeto, até que seja providenciada a resolução proposta pelo Vr. Leônidas de Souza Lima, para que os senhores vereadores possam doravante se posicionarem a respeito e votar conscientizados em projetos dessa natureza. Segundo o Vr. José Santana, a resolução proposta pelo vereador vice-presidente, que segundo o proponente, modificou o sistema de votação de projetos de Resolução não está incluído no bôjo do regimento interno da Câmara Municipal, confeccionado em 1983. Após as considerações dos senhores vereadores com referência a questão ora discutida e, após terem analisado o artigo 217 do regimento interno, o Sr. Presidente alicerçado pelos esclarecimentos dos ilustres pares interpretou o artigo da seguinte maneira: A votação de projetos de Resolução que concedem Títulos de Cidadania Honorária e Honra ao Mérito não é em escrutínio secreto mas em aberto, mas, não impede ao vereador, de solicitar votação secreta para projetos dessa natureza, segundo ditames do mesmo artigo. Por conseguinte, o Vr. Thaden de Pádua, solicitou de acordo com os ditames regimentais, votação secreta para o presente projeto de Resolução. Foi então aprovado pelo plenário, que os senhores vereadores marcariam as cédulas da seguinte maneira: SIM, os vereadores favoráveis ao presente requerimento e NÃO, os vereadores contrários ao presente requerimento. Esclareceu o Sr. Presidente, que as cédu

titular, que em virtude da sua ausência, foi adotado êsse dispositivo. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, indagou o Vr. Leônidas de Souza Lima, se a Presidência recebera qualquer comunicação do vereador secretário, justificando o motivo da sua ausência. Ao afirmar a Presidência que não recebeu comunicação do secretário titular, disse o Vereador vice-presidente, que o Sr. Presidente tem autoridade para resolver essa questão, sôbre o procedimento da distribuição das cédulas. Após a votação secreta com a chamada nominal dos senhores edis, o Sr. Presidente designou para escrutinadores, os vereadores José Santana e Mauro das Graças Silveira, que após constatarem ter havido coincidência entre o número de cédulas 13 (treze) e de votantes 13 (treze), apuraram o seguinte resultado: 9 (nove) votos favoráveis - SIM e 4 (quatro) votos contrários NÃO. Dado ao resultado da votação do requerimento proposto pelo VR. Thaden de Páchua, o Sr. Presidente não anunciou a aprovação ou rejeição do presente requerimento, porquanto, pairou uma dúvida, se seria o requerimento aprovado pelo voto de 2/3 dos membros da Câmara ou se pelo voto de 2/3 dos vereadores presentes. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, o Vr. Leônidas de Souza Lima solicitou que constasse em ata o artigo 248 do regimento interno que dita: Os casos omissos nêsse regimento serão resolvidos pela Mesa, que poderá observar, no que for aplicável, o regimento da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e os uso e praxes referentes ao Legislativo Municipal. Também o Vr. José Santana, fêz referência ao artigo 218 que dita: As proposições acessórias, compreendendo, inclusive, os requerimentos incidentes na tramitação, serão votados pelo aplicável à proposição principal. Após as considerações dos senhores vereadores, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos até a pró

questão em pauta e posteriormente, possa o Sr. Presidente dar uma solução para o caso.

Vereador Presidente
Vereador Vice Presidente
Vereador Secretário
Ana Nogueira Reis
Sylvio Fontes
Geraldo [illegible]
Thadeu [illegible]
Vereador
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

x x x

Ata da segunda reunião do 6º período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras, da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e seis. Aos dezoito dias do mês de agôsto do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Aldair Ferreira, Ana Nogueira Reis, Sylvio Fontes, Geraldo Nesquita Alves, Thadeu de Pádua, Mauro das Graças Oliveira, Parcifal de Oliveira Lima, Décio Rafael Ribeiro, Arnoldo Junqueira Netto, Geiel Lopes, Antonio Hamilton de Abreu e Iraci Candido de Souza. A mesa foi composta pelos titulares respectivamente: Álvaro Eustáquio Pedrosa presidente; Leônidas de Souza Lima vice-presidente e Aldair Ferreira Secretário. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Na lei